

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data:** 29.01.2021

**Local:** conexão remota por videoconferência

**Presenças:** Desembargador **Raul Zoratto Sanvicente**, Coordenador;  
Juíza **Anita Job Lübbe**, representante da Comissão Coordenadora do Memorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região e Presidente do Fórum Nacional Permanente de Defesa da Memória da Justiça do Trabalho (MEMOJUSTRA);  
Servidora **Janine Scharlau Stoever**, Diretora da Secretaria Processual;  
Servidor **Maurício Oliveira Agliardi**, Coordenador do Memorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região;  
Servidor **Paulo Roberto Rodrigues Guadanin**, representante do Memorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região;  
Servidora **Karina Xavier Holstein**, servidora com formação em Arquivologia;  
Servidor **Diego Airoso da Motta**, representante do Memorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região;  
Servidora **Cintia Barcellos Fernandes**, representante da Vice-Corregedoria;

**Secretária:** Cláudia Lucci da Motta

**Horário:** 14h - 15h15

**Pauta:**

1. Designação de suplente de Coordenador, secretário da Comissão e suplente de secretário;
2. Análise dos pareceres de eliminação de documentos;
3. Questões relacionadas em reuniões anteriores da CPAD;
4. Outros assuntos de interesse da Comissão.

---

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2021, às 14h, por meio de videoconferência ocorreu reunião ordinário da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Coordenador da CPAD,

Excelentíssimo Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, conforme registro que segue: **1. Coordenador da CPAD** propôs a designação do secretário da Comissão, bem como dos suplentes do Coordenador e do Secretário, na forma do artigo 6º da Resolução Administrativa n. 02/2016. Indicou, para a atual gestão, como suplente do Coordenador a Juíza Anita Job Lübbe; como Secretário da Comissão a servidora Cláudia Lucci da Motta; e como suplente de Secretário a servidora Cintia Barcellos Fernandes. Aberta a palavra aos membros, Juíza Anita Job Lübbe afirmou sentir-se honrada e aceitou a indicação. Coordenador do Memorial sugeriu que fizesse parte da Comissão um representante da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais. Representante do Memorial informou que a Resolução Administrativa que dispõe sobre a CPAD prevê o apoio da AGE à atuação da Comissão. Coordenador da CPAD pontuou que em reunião da Presidência, ocorrida no final de 2020, foi comunicado que a AGE não mais atuaria na elaboração das atas das Comissões. Coordenador da CPAD propôs que se questione à AGE como poderá participar no assessoramento à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. Juíza Anita Job Lübbe acrescentou a importância da interlocução entre as unidades dentro do Tribunal. Diante de questionamento por parte do representante do Memorial acerca de eventual conflito de interesses pela cumulação da suplência do Coordenador por representante da Comissão Coordenadora do Memorial, Juíza Anita Job Lübbe chamou a atenção para os termos da Res. CNJ 324/2020 e a sua previsão de constituição de duas Comissões pelos Tribunais, uma, para a gestão de memória, outra, para a gestão documental, as quais podem ter algum membro em comum, mas não todos, porquanto são Comissões distintas, nos termos da Res. CNJ 324/2020. Dando seguimento, Juíza Anita Job Lübbe pontuou que a coordenação da CPAD é atribuição do Vice-Corregedor. Coordenador da CPAD ponderou que a atribuição poderá vir a sofrer alteração com os estudos que o Grupo de Trabalho, instituído para formular diretrizes do Programa de Gestão Documental Integral e Aperfeiçoamento da Gestão de Memória no TRT4, apresentar à Presidência do Tribunal. Juíza Anita Job Lübbe mencionou que foi apresentado na última reunião do Comitê PRONAME um relatório, elaborado com a colaboração da equipe do Memorial, com um Diagnóstico dos Arquivos do Poder Judiciário. Representante do Memorial registrou a necessidade de alteração do anexo da Resolução Administrativa n. 02/2016, a fim de que seja acrescentado o nome da Juíza Anita Job Lübbe na nominata dos membros da CPAD, encaminhamento que foi acolhido por unanimidade, devendo o tema ser apresentado à Presidência do Tribunal. Não havendo objeções, **as**

indicações do Coordenador para as tarefas de Secretário da Comissão, bem como para suplentes do Coordenador e de Secretário, foram aprovadas por unanimidade. 2. A seguir, o Coordenador da CPAD propôs a discussão dos pareceres finais exarados nos processos administrativos de eliminação de documentos, cujas cópias foram previamente enviadas a todos os membros da Comissão por correio eletrônico. Não havendo objeção, **os pareceres exarados nos PROADs n. 459/2020, 505/2020, 535/2020, 604/2020, 624/2020, todos da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha, bem como o parecer exarado no PROAD n. 716/2020, da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foram aprovados por unanimidade.** Coordenador do Memorial registrou que, no PROAD n. 617/2020, constatou-se ausência de referência ao ano de 1997, de forma que postulou que constasse em ata não haver objeção para a eliminação de dois Livros de protocolo-geral referentes ao ano de 1997 da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha, além daqueles documentos já elencados do parecer exarado pelo Memorial. Juíza Anita Job Lübbe, pela Comissão Coordenadora do Memorial, acolheu a proposição. **O parecer do Coordenador da CPAD no PROAD n. 617/2020, com a ressalva proposta em ata, foi aprovado por unanimidade.** 3. Após, o Coordenador da CPAD observou que há matérias que foram objeto de reuniões anteriores da CPAD e que se encontram em aberto, como o caso da atualização da tabela de temporalidade, da classificação dos documentos que são juntados aos processos digitalizados, bem como do Processo Administrativo n. 0009548-86.2018.5.04.0000, este último instaurado para a alteração da Portaria n. 5.587/2007, que trata do Selo Histórico. Propôs que fossem remetidas as questões ao Grupo de Trabalho instituído pela Presidência do Tribunal para análise. Juíza Anita Job Lübbe propôs, em face da Resolução n. 324/2020 do CNJ, que a CPAD faça um estudo mais amplo da gestão de documentos, na qual se inclui o regramento do Selo Histórico. Ressaltou que a CPAD possui elementos de conhecimento e que o resultado desse estudo pode ser apresentado ao Grupo de Trabalho. **Coordenador da CPAD, Juíza Anita Job Lübbe e demais membros da Comissão ajustaram a data final de 30 de março de 2021 para a entrega dos estudos ao Grupo de Trabalho instituído para formular diretrizes do Programa de Gestão Documental Integral e Aperfeiçoamento da Gestão da Memória no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.** Exmo Coordenador agradeceu a participação dos presentes. Reunião encerrada às 15h15. Ata redigida pela servidora Cláudia Lucci da Motta e enviada aos presentes para validação por meio eletrônico.